



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000059

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000059**

<b>Número / Ano</b>	000059/2026
<b>Data / Horário</b>	10/03/2026 - 14:23:30
<b>Ementa</b>	Concede Título De Cidadão Macabuense Ao Senhor Rodrigo Quadros Vieira.
<b>Autor</b>	Samuel da Música
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução Legislativa
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	36
<b>Emitido por</b>	DaniFidelis

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo n° 59/26  
Rubrica [assinatura] Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 59/26  
Rubrica JH 03

LIDO  
11.3.26  
[Signature]

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2026**  
**AUTORIA:** Samuel da Música.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
RODRIGO QUADROS VIEIRA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional como Oficial da Marinha Mercante Brasileira e ao forte vínculo estabelecido com o nosso município, que escolheu como seu lar há dezoito anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Rodrigo Quadros Vieira*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de março de 2026.

**Samuel Terêncio da Silva (Samuel da Música)**  
Vereador  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11.3.26  
PRESIDENTE  
[Signature]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

---

### JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

O homenageado, Rodrigo Quadros Vieira, de 48 anos de idade, possui uma sólida e honrosa trajetória dedicada à Marinha Mercante Brasileira. Residindo no município de Conceição de Macabu desde o ano de 2008, adotou nossa cidade como seu verdadeiro lar e porto seguro, motivo que o torna digno deste justo reconhecimento público.

No âmbito acadêmico e de formação militar-naval, construiu um currículo de excelência. É Bacharel em Ciências Náuticas, graduado pelo prestigioso Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (EFOMM/CIAGA - RJ), integrando a turma do ano de 1999. Buscando constante aprimoramento e capacitação para a alta gestão marítima, concluiu também o curso de pós-graduação (APNT) pela mesma instituição no ano de 2013.

Profissionalmente, alcançou o mais alto grau de excelência na navegação comercial, ostentando a patente de Capitão de Longo Curso. Exerce a exigente e honrosa função de Comandante há 15 anos, sendo responsável por liderar tripulações, garantir a segurança da navegação e operar embarcações de grande complexidade. Desde dezembro de 2008, integra o quadro da multinacional americana Bram Offshore, demonstrando competência técnica ímpar e liderança exemplar em sua área de atuação.

A concessão deste Título de Cidadão Macabuense é a justa homenagem do Poder Legislativo a um profissional de altíssimo gabarito que, mesmo singrando os mares e alcançando sucesso em uma carreira de exigência internacional, construiu sua vida, fincou suas raízes e contribui como cidadão de excelência em Conceição de Macabu.



## ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11 / 03 / 26.

*Parlamentar*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2026**  
**AUTORIA:** Samuel da Música.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
RODRIGO QUADROS VIEIRA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional como Oficial da Marinha Mercante Brasileira e ao forte vínculo estabelecido com o nosso município, que escolheu como seu lar há dezoito anos, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Rodrigo Quadros Vieira*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 3106  
Rubrica AA Fis 96

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 4.169/26  
Rubrica [assinatura] Fls 02

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20/03/26
Ass:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR  
DELEGADO RUCHESTER MARREIROS BARBOSA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Delegado de Polícia da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pela condução firme e responsável das investigações, pelo comprometimento com a segurança pública e a justiça, e pelo seu papel na elucidação de crimes e manutenção da ordem em nosso município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Ruchester Marreiros Barbosa.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR  
RODRIGO QUADROS VIEIRA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua brilhante e dedicada trajetória profissional como Oficial da Marinha Mercante Brasileira e ao forte vínculo estabelecido com o município, que escolheu como seu lar há dezoito anos, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Rodrigo Quadros Vieira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 38/2026

AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA MARTA  
LUCAS TAVARES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Em reconhecimento à sua atuação profissional como cirurgiã-dentista, com especialização em Prótese e Implante, prestando relevantes serviços à comunidade há mais de 30 anos, além de seu espírito solidário e constante preocupação com as pessoas de seu convívio, familiares e instituições sociais como o Hospital São Antônio, fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora Marta Lucas Tavares.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À CONGREGAÇÃO DAS FILHAS  
DE MARIA SANTÍSSIMA DO HORTO (IRMÃS DO HORTO).

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua inestimável e histórica contribuição social, educacional e espiritual ao município de Conceição de Macabu, prestada através de décadas de labor silencioso e amoroso em favor das famílias, trabalhadores e dos mais vulneráveis, fica concedida Moção de Aplausos à Congregação das Filhas de Maria Santíssima do Horto (Irmãs do Horto), e especial menção e gratidão à Irmã Ângela, à Irmã Rimet e à Irmã Gelma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 37/2026

AUTORIA: Samuel da Música.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR ROBERTO CARLOS  
SOARES DE MENEZES.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação e competência no exercício da profissão de serralheiro, atividade que desempenha com zelo e responsabilidade há mais de dez anos, contribuindo com seu trabalho para o desenvolvimento e bem-estar de nossa comunidade, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Roberto Carlos Soares de Menezes, conhecido como Bacalhau.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 39/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR WALDIR  
CARDOSO DA SILVA

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação de excelência como Comissário de Polícia, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Waldir Cardoso da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara